
FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais Efetivos de Bauru

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2016 – EDITAL N.º 06/2016 – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Processo n.º: 2356/2016 – TIPO MENOR PREÇO – EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que será regida pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas ulteriores alterações; pelo Decreto Municipal n.º 11.317/2010 e suas ulteriores alterações; e demais legislações pertinentes aplicáveis à matéria.–
Interessada:FUNPREV – **Objeto:** Contratação de Engenheiro Civil ou Pessoa Jurídica prestadora de serviços de Engenharia, para, nos termos dos art. 6.º, inciso IX e suas alíneas, e seu inciso X, art. 7.º, incisos I e II, e seu § 1.º, e incisos I e II e “*caput*” do § 2.º, todos da Lei Federal n.º 8.666/1993, elaboração de projeto básico, constando planilha orçamentária, cronograma de obra, e tudo mais que se fizer bom e necessário para que esta Fundação possa, através de competente Procedimento Licitatório, dar cumprimento da Sentença Judicial, proferida pela Juíza de Direito Dr.ª Ana Lúcia Graça Lima Aiello no Processo Judicial n.º 0016713-80.2013.8.26.0071 (n.º de ordem: 2.775/2013), em trâmite perante a 1.ª (Primeira) Vara das Fazendas Públicas da Comarca em Bauru, cujo dispositivo está assim redacionado: “Posto isso, JULGO PROCEDENTE a presente ação, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, condenando a requerida a efetuar os reparos no imóvel descrito na inicial, no prazo de 30 (trinta) dias; decorrido esse lapso temporal sem cumprimento desta determinação, condeno-a ao pagamento da quantia de R\$19.300,00, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora, ambos a incidir a partir de 04 de agosto de 2014 (fls.169). Condeno a requerida, também, a construir um muro de arrimo na lateral do imóvel do autor e do imóvel dos fundos (rua Aviador Gomes Ribeiro 18-53), a fim de estacionar a evolução dos danos, bem como reparar o piso com solapamento e infiltrações de águas do imóvel de n.18-53 da rua Aviador Gomes Ribeiro, que estão afetando o imóvel do autor, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária no importe de R\$100,00, valor que tem seu limite no montante da condenação de R\$19.300,00, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora, ambos a incidir a partir de 04 de agosto de 2014.” Demais informações se encontram no site da FUNPREV (www.funprevbauru.com.br> Licitação > Chamamento Público), notadamente cópia integral da Sentença, como também da melhor descrição do Objeto.
DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento aos princípios da publicidade e da impessoalidade, após autorização do Conselho Curador (Ata da Sessão Extraordinária n.º 1/2016; fl. 103) e autorização do Conselho Fiscal (Ata da Sessão Ordinária n.º 14/2016; fl. 105), ambos desta Fundação, **INFORMA-SE** a todos os interessados que satisfaçam as exigências da legislação mencionada, como também as da Resolução do Conselho Curador da FUNPREV n.º 46, de 20 de janeiro de 2016 (http://www.funprevbauru.com.br/funprev/upload/conteudo/resolucao_curador_46-2015_consolidada.pdf), notadamente em seu art. 7.º, § 4.º, **que entreguem suas propostas até às 17h do dia 04 de agosto de 2016, segunda-feira**, presencialmente no Serviço de Protocolo da FUNPREV, sito na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, Bauru, SP, para análise da possibilidade de aplicação do disposto no art. 24, I, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Durante o período da entrega das propostas, os interessados

poderão realizar visita técnica no local da obra. Melhores informações poderão ser obtidas no site da FUNPREV (www.funprevbauru.com.br> Licitação > Chamamento Público) ou junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP, pelos telefones (14) 3227-1444 ou 3223-7071, ou, pelo e-mail: licitacao.funprevbauru@outlook.com. A Comissão Permanente de Licitações.
